

**PORTARIA Nº 072/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, 13, 16 e 21 – Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009 e,

**CONSIDERANDO** o resultado obtido durante as avaliações do estágio probatório

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Tornar Estável a servidora Zeni Pedroso de Quadros, matrícula funcional nº 1368-1, ocupante do cargo efetivo de Professora, por ter sido aprovada no estágio probatório, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - Conceder elevação de Nível Salarial à servidora Zeni Pedroso de Quadros, matrícula funcional nº 1368-1, passando do nível A-1 para o A-2, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura